



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ecoporanga os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Ecoporanga, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Apresentação do levantamento das estações de tratamento de esgoto dos distritos 3. Apresentação e Aprovação de metas do PROESAM. Dando início a reunião, O Senhor Geilson Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente, agradeceu a presença de todos e designou a Servidora Érika Viana Rodrigues para redigir a ata deste dia. Logo após, o Sr. Presidente, realizou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presente. Em seguida franqueou a palavra ao Sr. Charleston Rodrigues Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para informar aos participantes sobre o levantamento das estações de tratamento de esgoto dos distritos, sendo que a do Distrito de Ribeirãozinho já foram compradas as bombas e que no mês de Janeiro próximo já estará em funcionamento. As dos distritos de Santa Rita e Prata dos Baianos, necessitam de alguns reparos, bem como aquisição de bombas, e que no ano de 2023 estas também serão organizadas para o funcionamento. O Sr. Veneci Damasceno, representante do Sindicato Rural, falou da importância do tratamento do esgoto doméstico para posterior lançamento no rio. O Vereador Esdras, representante da Câmara Municipal, relatou a sua satisfação em saber que em breve a estação de tratamento de esgoto de Ribeirãozinho será reativada, pois é uma solicitação antiga da comunidade. Em seguida o Sr. Presidente, solicitou a servidora Érika para realizar a apresentação das metas cumpridas do PROESAM aos conselheiros para apreciação e aprovação, sendo elas: **METAS CUMPRIDAS:-** OBIT01, GDIT01, GDIT03, OBAZ01, GDAZ01, GDAZ03, GDAZ05, GDAZ06, GDVE01, OBMA01, OBTR02, GDTR01, GDTR03, GDTR04 e GDTR09.- **OBIT01:** IMPLANTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DE: 1) DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMO CONVOCAÇÕES, ATAS, DELIBERAÇÕES E OUTROS. 2) RELATÓRIOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. 3) LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ATUALIZADA.- **GDIT01:** ENCAMINHAR À CÂMARA DE VEREADORES PROJETO DE LEI DA IMPLANTAÇÃO DO TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental).- **GDIT03:** INSTITUIR COMUNICAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS COM AÇÕES, NOTÍCIAS, FATOS E EVENTOS SOBRE MEIO AMBIENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL E/OU REGIONAL.- **OBAZ01:** REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) ATIVAS, INATIVAS/DESATIVADAS E EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO QUANTO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ACORDO COM A NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM.- **GDAZ01:** PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERECIDA PELA AGERH, NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, OBJETIVANDO CREDENCIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE PARA APOIO AO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ON LINE DE REGULARIZAÇÃO DOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS (REQUERIMENTO DE OUTORGA E CADASTRO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA). - **GDAZ03:** COMPROVAR PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO MUNICÍPIO NO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA ONDE ESTÁ INSERIDO.- **GDAZ05:** APRESENTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NOS QUATRO EIXOS (ÁGUA, ESGOTO, RESÍDUOS E DRENAGEM).- **GDAZ06:** APRESENTAR PLANO DE SANEAMENTO RURAL COM LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE RESIDÊNCIAS RURAIS ATENDIDAS COM EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO E QUAL A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER ÀS TODAS COMUNIDADES RURAIS. - **GDVE01:** PUBLICAR ATO NORMATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OU PROJETO DE LEI PROTOCOLADO NA CÂMARA DE VEREADORES, CONTENDO A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE RESERVAS LEGAIS EM ÁREAS VERDES URBANAS, DE ACORDO COM NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM. - **OBMA01:** IMPLANTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS, COM ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA. - **OBTR02:** ENCAMINHAR À CÂMARA DE VEREADORES PROJETO DE LEI SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL. - **GDTR01:** ELABORAR POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, COM PELO MENOS UM DOS TEMAS: COMPRAS SUSTENTÁVEIS E/OU MOBILIDADE URBANA. - **GDTR03:** REALIZAR ESTUDO DA GRAVIMETRIA DOS RESÍDUOS OLETADOS SELETIVAMENTE (ESTIMATIVA PARA PAPELÃO, VIDRO, METAL, PLÁSTICO) E DEMONSTRAR O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA SELETIVA DOMICILIAR, SEJA PORTA A PORTA OU PEV. - **GDTR04:** REGULAMENTAR, ATRAVÉS DE ATO NORMATIVO PRÓPRIO, OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE GRANDES GERADORES E SUAS RESPONSABILIDADES. - **GDTR09:** COMPROVAR A ENTREGA DO SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) E DO SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) NO ANO DE 2022. Após a apresentação das metas cumpridas foi realizada a aprovação por unanimidade pelos membros presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30 h e eu Erica Viana, lavrei a presente ata que segue junto lista de presença por todos assinada.

